



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano XIV - Edição nº 01814 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
723FAED531850B8E962BF7CE1DE3F113

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- LEI Nº 714, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE PÚBLICA QUE DÁ ACESSO À COMUNIDADE DE RIO DE AREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 024, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022 - PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO CONCEDIDA AO CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON, NA FORMA QUE INDICA
- PORTARIA Nº 025, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, NA FORMA QUE INDICA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 714, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de ponte pública que dá acesso à comunidade de Rio de Areia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Ponte Dona Naura, a ponte que dá acesso à comunidade de Rio de Areia, localizada na Sede do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 9 de dezembro de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
791FB984800091962162D1454087131B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 024, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga o prazo de validade da Licença Ambiental Municipal de Operação concedida ao CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, inciso IV, e 101, § 1º, inciso III, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 9º, incisos XIII e XIV, 12, 13, 14 e 15 da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, c/c art. 10, *caput*, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, c/c arts. 9º, inciso XIV, 11, inciso XVI, e 85 e segs. da Lei Municipal nº 591, de 27 de novembro de 2013, c/c art. 8º, inciso XV, da Lei Municipal nº 588, de 21 de novembro de 2013, c/c arts. 6º, 8º e 10, incisos VII e VIII, da Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), c/c arts. 4º a 10 e o Anexo I da Resolução nº 4.327, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEPRAM); bem como do que consta no Processo nº TEODOROSAMPAIO/LO-004.2021,

CONSIDERANDO a Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2022, deste Gabinete do Prefeito, publicada no Diário Oficial do Município de 14 de janeiro de 2022, que concede Licença Ambiental Municipal de Operação ao CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON;

CONSIDERANDO a Portaria nº 26.173, de 30 de maio de 2022, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de maio de 2022, que concede autorização de supressão da vegetação nativa e autorização para manejo de fauna ao CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON;

CONSIDERANDO o Ofício nº MA-032/2022, expedido pelo CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON, que requer a prorrogação do prazo de validade da Licença Ambiental Municipal de Operação;

CONSIDERANDO o parecer técnico conclusivo elaborado pelo Programa de Gestão Ambiental Compartilhada do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável Portal do Sertão (GAC/CDSTPS), que opinou pelo deferimento da prorrogação do prazo de validade da Licença Ambiental Municipal de Operação;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
00767F78CF732E7FC5E693DE8166C4DB

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO a ata de reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), ocorrida no dia 29 de novembro de 2022, que deliberou pela prorrogação do prazo de validade da Licença Ambiental Municipal de Operação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de maio de 2023, o prazo de validade da Licença Ambiental Municipal de Operação concedida ao CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON, inscrito no CNPJ sob o nº 20.830.837/0001-75, para os fins de execução de serviços de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos (coleta, transporte, tratamento e disposição final) - Áreas de Bota-Fora, com área de operação de 2,64 (dois vírgula sessenta e quatro) hectares, localizada na Fazenda Rigau, s/n, Zona Rural, neste município, sob as coordenadas geográficas: S 12º 16' 38,5" e W 38º 41' 18,1", nos termos da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2022, deste Gabinete do Prefeito, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Realizar treinamento dos funcionários e terceirizados para aplicação, se necessário, do Plano de Emergência Ambiental. Prazo: vigência da licença;

II - Executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) apresentado e seguir as Normas Brasileiras (NBR) nº 11174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inertes - e 12235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e posteriores alterações. Prazo: vigência da licença;

III - Implantar medidas protetivas no aterro de inerte (áreas de Bota-Fora), a fim de evitar erosão e o carreamento de solo e finos para corpos hídricos. Prazo: vigência da licença;

IV - Solicitar previamente as autorizações dos órgãos pertinentes em caso de alteração e/ou ampliação das atividades desenvolvidas. Prazo: vigência da licença;

V - Instalar placas de sinalização para entradas e saídas de veículos. Prazo: 30 (trinta) dias.

Art. 2º Ratificam-se os arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2022, deste Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Teodoro Sampaio, 9 de dezembro de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

ROSALVO DOS SANTOS UZÊDA LUNA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

3

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 025, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede progressão funcional aos servidores integrantes das carreiras dos técnico-administrativos, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 16, 17 e 18, § 6º, da Lei Municipal nº 540, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, c/c art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020; bem como do que consta no Processo Administrativo nº 029/2022,

CONSIDERANDO que as referências salariais evoluem automaticamente a cada interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício, em 3% (três por cento), caso o município não tenha efetuado o processo de avaliação de desempenho dos servidores, por meio de Comissão de Avaliação Funcional, nos termos dos arts. 16, 17 e 18, § 6º, da Lei Municipal nº 540, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011;

CONSIDERANDO que o município concedeu a última progressão funcional, através da Portaria nº 203, de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de outubro de 2017, com efeitos financeiros retroativos a 2 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que o tempo de serviço compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 não deverá ser contado como período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal, a teor do art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores integrantes das carreiras dos técnico-administrativos, abaixo relacionados, mediante a elevação do vencimento do cargo efetivo para a referência imediatamente superior dentro da mesma faixa salarial:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Matrícula	Nome	Cargo	Faltas no período aquisitivo	Data de conclusão do período aquisitivo	Referência salarial
11328	ADRIANO PEREIRA DE JESUS	Assistente Administrativo	0	08/05/2022	X
11352	ALBERTO CARLOS DOS SANTOS	Vigilante	0	08/05/2022	X
11114	ALTAIR BARBOSA CARDOSO	Assistente Administrativo	0	08/05/2022	X
11010	ANA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	Agente de Serviços Gerais	0	08/05/2022	X
11217	ANILTON DE JESUS CHAGAS	Pedreiro	0	08/05/2022	X
11213	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA	Motorista	0	08/05/2022	X
11489	ARLETE SANTOS DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	0	08/05/2022	III
11188	ARY DE JESUS DA COSTA	Agente de Tributos	55	02/07/2022	X
11187	CARMELITA FERREIRA DE JESUS	Agente de Serviços Gerais	0	08/05/2022	X
11193	CLEBER MODESTO BATISTA	Vigilante	8	16/05/2022	X
11358	CLODOALDO COSTA DA MOTA	Vigilante	16	24/05/2022	X
11284	CRISPIM BARBOSA DE FREITAS	Agente de Serviços Gerais	0	08/05/2022	X
11422	DARIO CIDINEY SILVA DE FREITAS	Agente Comunitário de Saúde	0	08/05/2022	III
11216	DILSON DA SILVA VIEIRA	Pedreiro	0	08/05/2022	X
11177	DOMINGOS DA CONCEICAO BISPO	Agente de Serviços Gerais	8	16/05/2022	X
11185	EDNEUSA RIBEIRO BISPO	Agente de Serviços Gerais	0	08/05/2022	X
11423	ELIACI DA SILVA PITOMBO	Agente Comunitário de Saúde	0	08/05/2022	III
11233	ELINALDO DE JESUS	Agente Comunitário de Saúde	0	08/05/2022	III
11424	ERIVALDO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	0	08/05/2022	III
11196	EVERALDO RIBEIRO DE BRITO FILHO	Vigilante	0	08/05/2022	X
11180	EVILASIO PIRES DE SAO JOSE	Agente de Serviços Gerais	0	08/05/2022	X
11178	FREDE DE FREITAS LIMA	Agente de Serviços Gerais	0	08/05/2022	X
11287	GERVASIO GOMES SANTOS	Agente de Serviços Gerais	0	08/05/2022	X
11192	HELIO CALMON DAS MERCES	Vigilante	2	10/05/2022	X
11069	ISABEL MIRANDA DOS SANTOS	Agente de Serviços Gerais	5	13/05/2022	X
11425	IZETE FERREIRA DA CRUZ MIRANDA	Agente Comunitário de Saúde	0	08/05/2022	III
11252	JAILTON CAPISTRANO DOS SANTOS	Motorista	0	08/05/2022	X

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

11246	JORGE DE CARVALHO MIRANDA	Vigilante	0	08/05/2022	X
11214	JORGE LUIZ CALMON DE JESUS	Motorista	5	13/05/2022	X
11351	JORGE RAMOS DE OLIVEIRA	Motorista	0	08/05/2022	X
11338	JOSE DAS GRACAS PEREIRA	Agente de Serviços Gerais	0	08/05/2022	X
11341	JOSE DOS SANTOS	Pedreiro	0	08/05/2022	X
11191	JOSE ORLANDO ALVES SILVA	Agente de Tributos	0	08/05/2022	X
11199	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	Vigilante	7	15/05/2022	X
11189	JOSE SERGIO DO SACRAMENTO DE MOURA	Agente de Tributos	3,5	12/05/2022	X
11245	JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO	Assistente Administrativo	0	08/05/2022	X
11229	JUCILENE DA SILVA DANTAS	Agente Comunitário de Saúde	0	08/05/2022	III
11195	LAUDELINO CALMON DE JESUS	Vigilante	0	08/05/2022	X
11171	LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA	Pedreiro	0	08/05/2022	X
11219	LUCILAIR SANTOS ARAUJO	Técnico em Enfermagem	3	11/05/2022	X
11139	LUIZ OTAVIO CALMON DE JESUS	Motorista	0	08/05/2022	X
11190	MAGNO JOSE DE SANTANA SANTOS	Agente de Tributos	0	08/05/2022	X
11141	MARCIA NATALINA DE CARVALHO MIRANDA	Assistente Administrativo	0	08/05/2022	X
11176	MARCOS PAULO DA SILVA	Agente de Serviços Gerais	0	08/05/2022	X
11232	MARIA BERNADETE DE JESUS CARVALHO	Agente Comunitário de Saúde	1	09/05/2022	III
11224	MARIA DAS GRACAS DA PAIXAO	Agente Comunitário de Saúde	0	08/05/2022	III
11173	MARIA DOS ANJOS FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Serviços Gerais	0	08/05/2022	X
11225	MARIA ETELVINA LOPES DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	0	08/05/2022	III
11326	MARIA IVONE SANTANA DE JESUS	Assistente Administrativo	26,5	04/06/2022	X
11350	MARIA JOSE PEREIRA CONCEICAO	Agente Comunitário de Saúde	0	08/05/2022	III
11070	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS SANTIAGO	Agente de Serviços Gerais	1	09/05/2022	X
11223	MARIA VALDENICE SUELO DE UZEDA	Agente Comunitário de Saúde	0	08/05/2022	III
11167	MARINALVA BATISTA TELES DOS SANTOS	Agente de Serviços Gerais	22	30/05/2022	X
11205	MARINALVA DE JESUS LIMA	Técnico em Enfermagem	12	20/05/2022	X
11200	MARLENE DA CONCEICAO SANTOS	Agente de Serviços Gerais	0	08/05/2022	X

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

11175	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Serviços Gerais	0	08/05/2022	X
11174	MARTINHA OLIVEIRA DA SILVA	Agente de Serviços Gerais	0	08/05/2022	X
11203	NILMA ALVES VAZ TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem	0	08/05/2022	X
11492	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	0	08/05/2022	III
11427	PATRICIA MACHADO DOS SANTOS CHAGAS	Agente Comunitário de Saúde	0	08/05/2022	III
11227	RAILDA BISPO DA SILVA SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	0	08/05/2022	III
11228	RAIMUNDO CEZAR ARAUJO FRANCO	Agente Comunitário de Saúde	1	09/05/2022	III
11182	RENILDA DAS MERCES LINS	Agente de Serviços Gerais	4	12/05/2022	X
11234	RITA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS	Agente Comunitário de Saúde	0	08/05/2022	III
11166	ROQUE DOS SANTOS NERY	Agente de Serviços Gerais	0	08/05/2022	X
11183	SIMONE DO CARMO SANTANA	Agente de Serviços Gerais	0	08/05/2022	X
11426	VALDICE SUELO DE UZEDA LUNA	Agente Comunitário de Saúde	0	08/05/2022	III
11255	VALDIR MIRANDA DOS SANTOS	Pedreiro	11	19/05/2022	X
11119	VALFRIDO DOS SANTOS FILHO	Assistente Administrativo	1,5	10/05/2022	X
11202	VANETE UZEDA CONCEICAO	Técnico em Enfermagem	0	08/05/2022	X
11212	VILMA DA CONCEICAO SANTOS	Agente de Serviços Gerais	0	08/05/2022	X
11016	WILMA ALVES COUTINHO	Agente de Serviços Gerais	0	08/05/2022	X
11222	WILSAMAR DE SOUZA SALES	Agente Comunitário de Saúde	0	08/05/2022	III

Art. 2º A concessão da progressão funcional disposta no art. 1º desta Portaria produzirá efeitos financeiros retroativos às datas que os servidores, individualmente, tiverem completado o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício, de acordo com os arts. 16, 17 e 18, § 6º, da Lei Municipal nº 540, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, c/c art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, observando-se a coluna “Data de conclusão do período aquisitivo” da respectiva Tabela de Correlação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, inclusive.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Teodoro Sampaio, 9 de dezembro de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

5

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
723FAED531850B8E962BF7CÉ1DE3F113